

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.344 • Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA "P" Nº 46, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Profissional da Educação, matrícula 7.631, da Função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Nomear **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04, para responder pela Assessoria Técnica-Jurídica da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 47, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SANDRA RODRIGUES ORTEGA**, Agente de Atividades de Saúde II, matrícula 5.028, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA -1 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 - SMS Pelo presente instrumento de 1º Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu titular, Rogério dos Santos Leite, nos autos do processo administrativo nº 37486/2016, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº 045/2020 - SMS, com a finalidade de promover reajuste contratual, pelo no Índice INCC - coluna 35 - FGV, referente ao 2º e 3º período (ago/2020 - jul/2021 - jul/2022), no percentual de 4,598% sobre o saldo contratual, a ser aplicado nas medições de 02/03/2021, 25/05/2021 e 08/10/2021, tendo como data-base agosto/2019, correspondendo até a presente data ao montante de R\$ 4.471,35 (quatro mil quatrocentos e setenta e um mil e trinta e cinco centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 787/789, de lavra do Gestor de Obras e Projetos, Eng. Civil Felipe Marques Sampaio, anuído pela Análise Técnica nº 652/2021-CGM, de fls.7585/786-v exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos se considera partes integrantes este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 . Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2022.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 - SMS Processo - 37.486/2018.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo nº 37.486/2018 - Tomada de Preços nº 003/2020 .

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

|                                                                      |                                   |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....          | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques   |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Genilson Canavaro de Abreu        |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....                    | Luiz Henrique Maia de Paula       |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....                   | Eduardo Aguilar Iunes             |
| Secretaria Municipal de Governo.....                                 | Luiz Antonio da Silva             |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Ricardo Campos Ametlla            |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....                 |                                   |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Rogério dos Santos Leite          |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....       | César Freitas Duarte              |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Alcindo Cardoso do Valle Júnior   |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | José Wagner de Oliveira Junior    |
| Auditoria-Geral de Fazenda.....                                      | Ednaldo Evangelista dos Santos    |

#### Administração Indireta

|                                                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid      |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Luciano Silva de Oliveira        |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joiilson Silva da Cruz           |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Paulo André de Araújo Júnior     |
| Agência Municipal Portuária.....                              | Mario Sérgio Aguiar Siqueira     |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Vital Gonçalves Migueis          |
| Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....        | Fabio Luiz Pereira da Silva      |

Edição Nº 2.344 • Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022



Data da Assinatura: 07/01/2022.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO DE SAÚDE/ Empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021**

ORGÃO: Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

OBJETO: Aquisição de computadores completos, estabilizadores, notebook e demais equipamentos permanentes para atender as necessidades do Núcleo de educação para o trânsito, gerencia de trânsito e transporte e demais setores da AGETRAT, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.247/2020, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 123/2021 - Processo Administrativo nº 25.038/2021 em favor das empresas: AJUSTE SERVICE E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 26.863.778/0001-18 com os lotes 4 e 5 no valor total de R\$ 6.893,99(seis mil e oitocentos e noventa e três Reais), NASSER SAFA AHMAD - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76 com lote 3 no valor do R\$ 6.599,80 (Seis mil, quinhentos e noventa e nove Reais e oitenta centavos). SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 com os lotes 1,2 e 6 no valor total de R\$ 111.717,20 (Cento e onze mil, setecentos e dezessete Reais e vinte centavos) vencedoras do certame do objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Junior - Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT. Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo - 9157/2020. Contrato Administrativo Nº 014/2022 - SISP. Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque localizado na Alameda Heloisa Urt esquina com Rua Antonio Maria Bairro Centro no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 300(trezentos) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 9157/2020 - Concorrência Pública nº 002/2020. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/01/2022

Assinam: Ricardo Campos Ametla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos /Empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2022 - Pe 070/2021  
Processo: 24350/2020

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valores Registrados: BRASMED COM.DE.PROD.HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.396.672/0001-21, valor total dos itens 8, 55, 71, 93, 94, 96, 107, 129, 130, 131, 132, 135, 142, 147, 148 e 195 de R\$2.169.800,00; AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - CNPJ: 27.789.446/0001-01, valor total dos itens 7, 9, 11, 16, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 72, 73, 83, 102, 103, 104, 105, 118, 121, 128,138, 143, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185 e 186: R\$2.052.432,90; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC - CNPJ: 05.159.591/0001-68, valor total dos itens 38, 40, 80, 81, 86 e 111: R\$15.836,00; ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE-EIRELI - CNPJ: 35.626.812/0001-21, valor total dos itens 133 e 145: R\$ 6.313,50; S.V.BRAGA IMPORTADORA EIRELI - CNPJ: 30.888.187/0001-72, valor total dos itens 26, 90 e 92: R\$109.200,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53, valor total dos itens 1, 6, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 41, 44, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 76, 77, 78, 82, 84, 85, 89, 91, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 113, 115, 117, 126, 127, 134, 136, 139, 140, 141, 144, 146, 149, 161, 171, 172, 173, 174, 181, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 196: R\$2.611.178,60; CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ: 36.121.635/0001-94, valor total do item 20: R\$9.060,00; CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.778.759/0001-00, valor total dos itens 28, 29, 43, 45, 69, 75, 79, 119, 124, 125, 137 e 193: R\$129.696,00; BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.623.403/0001-50, valor total do item 17: R\$394.400,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 03/02/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Extrato do Termo de Supressão ao Contrato nº 015/2021/SMG.

Processo: 25.519/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa L.M.C MARTINS;

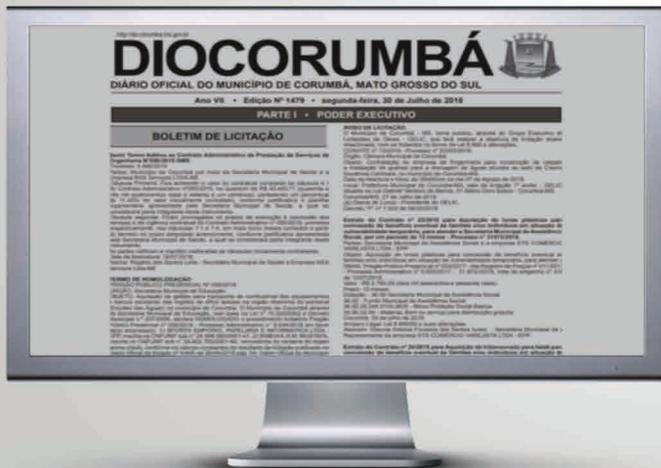
Cláusula Primeira - O presente termo tem como objeto a supressão no importe de R\$ 11.194,00 (onze mil cento e noventa e quatro reais), equivalente a 06 (seis) diárias tipo single e 46 (quarenta e seis) diárias duplo, o que representa 31,56% (trinta e um vírgula cinquenta e seis pontos percentuais), no valor inicialmente contratado.

Cláusula Segunda: O presente Termo tem amparo, conforme dispõe o art. 65, § 2º da Lei 8.666/93 e demais elementos constantes no processo nº 25.519/2021.

Corumbá, 24 de janeiro de 2022.

Assinam: Luiz Antonio da Silva - Secretaria Municipal de Governo e Carla Corrêa Martins - L.M.C MARTINS.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                              |  |                                                           |                                               |                                 | Até o Bimestre        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|
| <b>RECEITAS</b>                                                                   |  |                                                           |                                               |                                 |                       |  |
| Previsão Inicial                                                                  |  |                                                           |                                               |                                 | 639.308.395,00        |  |
| Previsão Atualizada                                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 639.308.395,00        |  |
| Receitas Realizadas                                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 719.632.059,22        |  |
| Déficit Orçamentário                                                              |  |                                                           |                                               |                                 | 0,00                  |  |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)             |  |                                                           |                                               |                                 | 31.907.584,41         |  |
| <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>                                            |  |                                                           |                                               |                                 | <b>Até o Bimestre</b> |  |
| <b>DESPESAS</b>                                                                   |  |                                                           |                                               |                                 |                       |  |
| Dotação Inicial                                                                   |  |                                                           |                                               |                                 | 645.187.345,00        |  |
| Créditos Adicionais                                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 134.047.182,70        |  |
| Dotação Atualizada                                                                |  |                                                           |                                               |                                 | 779.234.527,70        |  |
| Despesas Empenhadas                                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 657.326.523,94        |  |
| Despesas Liquidadas                                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 621.497.177,65        |  |
| Despesas Pagas                                                                    |  |                                                           |                                               |                                 | 617.518.271,57        |  |
| Superávit Orçamentário                                                            |  |                                                           |                                               |                                 | 62.305.535,28         |  |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>                                            |  |                                                           |                                               |                                 | <b>Até o Bimestre</b> |  |
| Despesas Empenhadas                                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 657.326.523,94        |  |
| Despesas Liquidadas                                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 621.497.177,65        |  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                             |  |                                                           |                                               |                                 | <b>Até o Bimestre</b> |  |
| Receita Corrente Líquida                                                          |  |                                                           |                                               |                                 | 611.582.881,10        |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  |                                                           |                                               |                                 | 607.982.764,10        |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  |                                                           |                                               |                                 | 607.982.764,10        |  |
| <b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>                               |  |                                                           |                                               |                                 | <b>Até o Bimestre</b> |  |
| <b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>        |  |                                                           |                                               |                                 |                       |  |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 46.912.745,60         |  |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 43.316.581,94         |  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 43.229.250,26         |  |
| Resultado Previdenciário                                                          |  |                                                           |                                               |                                 | 3.596.163,66          |  |
| <b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>            |  |                                                           |                                               |                                 |                       |  |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 0,00                  |  |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 0,00                  |  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               |  |                                                           |                                               |                                 | 0,00                  |  |
| Resultado Previdenciário                                                          |  |                                                           |                                               |                                 | 0,00                  |  |
| <b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>                                               |  | Meta Fixada no<br>Anexo de Metas<br>Fiscais da LDO<br>(a) | Resultado<br>Apurado até<br>o Bimestre<br>(b) | % em Relação<br>à Meta<br>(b/a) |                       |  |
| Resultado Nominal - Acima da Linha                                                |  | -82.543.895,00                                            | 25.560.736,41                                 | -30,97                          |                       |  |
| Resultado Primário - Acima da Linha                                               |  | -82.543.895,00                                            | 26.837.752,85                                 | -32,51                          |                       |  |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>                                            |  | Inscrição                                                 | Cancelamento<br>Até o Bimestre                | Pagamento<br>Até o Bimestre     | Saldo<br>a Pagar      |  |
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>                                                 |  | 4.766.749,58                                              | 49.370,38                                     | 4.636.183,82                    | 81.195,38             |  |
| Poder Executivo                                                                   |  | 4.766.749,58                                              | 49.370,38                                     | 4.636.183,82                    | 81.195,38             |  |
| Poder Legislativo                                                                 |  | 0,00                                                      | 0,00                                          | 0,00                            | 0,00                  |  |
| Poder Judiciário                                                                  |  | 0,00                                                      | 0,00                                          | 0,00                            | 0,00                  |  |
| Ministério Público                                                                |  | 0,00                                                      | 0,00                                          | 0,00                            | 0,00                  |  |
| Defensoria Pública                                                                |  | 0,00                                                      | 0,00                                          | 0,00                            | 0,00                  |  |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>                                             |  | 39.726.637,39                                             | 15.586.648,96                                 | 22.277.921,23                   | 1.862.067,20          |  |
| Poder Executivo                                                                   |  | 39.451.227,93                                             | 15.586.648,96                                 | 22.013.289,95                   | 1.851.289,02          |  |
| Poder Legislativo                                                                 |  | 275.409,46                                                | 0,00                                          | 264.631,28                      | 10.778,18             |  |
| Poder Judiciário                                                                  |  | 0,00                                                      | 0,00                                          | 0,00                            | 0,00                  |  |
| Ministério Público                                                                |  | 0,00                                                      | 0,00                                          | 0,00                            | 0,00                  |  |
| Defensoria Pública                                                                |  | 0,00                                                      | 0,00                                          | 0,00                            | 0,00                  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                                      |  | <b>44.493.386,97</b>                                      | <b>15.636.019,34</b>                          | <b>26.914.105,05</b>            | <b>1.943.262,58</b>   |  |



## MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                              | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                        |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 104.370.655,02               | 25,00                           | 25,27                     |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica      | 79.456.373,04                | 70,00                           | 92,05                     |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil     | 0,00                         | 50,00                           | 0,00                      |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital       | 0,00                         | 15,00                           | 0,00                      |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito                         | 41.956.768,74                | 7.407.231,26        |
| Despesa de Capital Líquida                             | 50.985.749,42                | 65.308.342,60       |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício  | 35º Exercício  |
|----------------------------------------------|-------------------------|---------------|----------------|----------------|
| Plano Previdenciário                         |                         |               |                |                |
| Receitas Previdenciárias                     | 0,00                    | 95.810.114,77 | 101.684.096,16 | 72.001.803,10  |
| Despesas Previdenciárias                     | 0,00                    | 87.788.099,58 | 135.040.431,03 | 162.801.430,56 |
| Resultado Previdenciário                     | 0,00                    | 8.022.015,19  | -33.356.334,87 | -90.799.627,46 |
| Plano Financeiro                             |                         |               |                |                |
| Receitas Previdenciárias                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| Resultado Previdenciário                     | 0,00                    | 0,00          | 0,00           | 0,00           |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos    | 0,00                         | 3.000,00         |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           | 0,00                         | 0,00             |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual     |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 98.517.815,06                | 15,00                           | 24,14                     |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP         | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00                                |



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2021

R\$ 1

| ESPECIFICAÇÃO                                   | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | Total dos Últimos 12 Meses (a) |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|
|                                                 | JAN/2021                                           | FEV/2021      | MAR/2021      | ABR/2021      | MAI/2021      | JUN/2021      | JUL/2021      | AGO/2021      | SET/2021      | OUT/2021      | NOV/2021      | DEZ/2021      |                                |
| RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>                 | 44.568.183,11                                      | 46.875.217,91 | 55.165.171,84 | 48.696.428,90 | 55.531.876,79 | 52.798.660,51 | 61.382.599,42 | 60.012.318,80 | 57.090.922,62 | 57.074.069,07 | 58.261.734,48 | 75.816.966,20 | 673.274.149,65                 |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 41.571.259,89                                      | 43.815.280,60 | 52.110.053,87 | 45.597.535,41 | 52.467.663,52 | 49.563.103,43 | 57.947.594,96 | 56.614.913,02 | 53.644.116,12 | 53.675.603,08 | 54.990.590,92 | 70.285.239,07 | 632.282.953,89                 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)                  | 2.996.923,22                                       | 3.059.937,31  | 3.055.117,97  | 3.098.893,49  | 3.064.213,27  | 3.235.557,08  | 3.435.004,46  | 3.397.405,78  | 3.446.806,50  | 3.398.465,99  | 3.271.143,56  | 5.531.727,13  | 40.991.195,76                  |

| ESPECIFICAÇÃO                         | EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | Total dos Últimos 12 Meses (b) | Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP) Em 31 Dezembro 2021 (c) - (d) 4 | Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d) |                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|
|                                       | JAN/2021                                         | FEV/2021      | MAR/2021      | ABR/2021      | MAI/2021      | JUN/2021      | JUL/2021      | AGO/2021      | SET/2021      | OUT/2021      | NOV/2021      | DEZ/2021      |                                |                                                                               |                                                           |                |
| DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>       | 36.421.421,81                                    | 41.754.935,96 | 47.581.411,77 | 43.686.191,10 | 47.960.682,29 | 45.507.082,39 | 47.739.515,58 | 50.483.251,91 | 48.568.994,66 | 46.344.522,47 | 47.238.529,84 | 82.323.739,59 | 585.610.079,37                 | 20.730.695,15                                                                 | 6.319.661,02                                              | 600.021.113,50 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 34.655.085,52                                    | 38.783.733,93 | 44.543.359,49 | 40.617.468,71 | 44.946.274,12 | 42.322.657,79 | 44.362.126,03 | 47.232.612,06 | 45.185.409,51 | 42.820.466,26 | 44.098.361,75 | 77.321.200,41 | 546.888.755,58                 | 20.710.168,74                                                                 | 6.274.340,40                                              | 561.324.583,92 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)        | 1.766.336,29                                     | 2.971.202,03  | 3.038.052,28  | 3.068.722,39  | 3.014.408,17  | 3.184.424,60  | 3.377.389,55  | 3.250.639,85  | 3.383.585,15  | 3.524.056,21  | 3.139.968,09  | 5.002.539,18  | 38.721.323,79                  | 20.526,41                                                                     | 45.320,62                                                 | 38.696.529,58  |

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (% f) = ((e) / (a)) \* 100

89,12

| ESPECIFICAÇÃO                                            | Percentual (%) do Limite Máximo (e) | Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h) | Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i) | Percentual (%) excedente ajustado (f) |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5 | 0,00                                | 0,00                                              | 0,00                                                          | 0,00                                  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO N.º 14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Determinar a prorrogação do prazo previsto para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo n.º 5324/2020.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal n.º 042/2000 e art. 071, II da Lei Complementar n.º 219/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica prorrogado o prazo para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 5324/2020, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de 02/02/2022.

**Art. 2.º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 04 de fevereiro de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO N.º 15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 217661/2017*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo de Sindicância visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 217661/2017, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no transcurso dos trabalhos.

**CLEILIANE SOUZA DA SILVA** - Corregedor Geral e Auditora do Município - Matrícula n.º. 3664.

**SÉRGIO SERRA BARUKI** - Auditor do Município - Matrícula n.º. 2866.

**TÂNIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO** - Superintendente de Obras e Serviços Públicos - Matrícula n.º. 3773.

**Art. 2.º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3.º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 04 de fevereiro de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO N.º 16 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 219534/2017*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo de Sindicância visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 219534/2017, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no transcurso dos trabalhos.

**CLEILIANE SOUZA DA SILVA** - Corregedor Geral e Auditora do Município - Matrícula n.º. 3664.

**SÉRGIO SERRA BARUKI** - Auditor do Município - Matrícula n.º. 2866.

**LÍGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN** - Gestora de Obras e Projetos - Matrícula n.º. 5049.

**Art. 2.º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

da referida comissão.

**Art. 3.º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 04 de fevereiro de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### Edital de Convocação Nº 001/2022

**Edital de Comparecimento dos candidatos selecionados participarem do Programa Lotes Urbanizados - Parceria da Agencia de Habitação do Estado- AGEHAB e Prefeitura Municipal de Corumbá.**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Gerencia de Habitação, solicita o **COMPARECIMENTO** das famílias pré- selecionadas abaixo relacionadas, a partir de 07 de janeiro de 2022 até o dia 11 de janeiro de 2022, das 7h30min às 13h, **a comparecerem para apresentar documentação**, do dia 11 de janeiro do decorrido ano e não apresentar a justificativa no prazo máximo de 02 dias uteis a contar da data de convocação estará excluído do processo em andamento e automaticamente cedendo a vaga para próximo candidato da listagem reserva. Para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Gerencia de Habitação, situada na Rua: Frei Mariano, esq. Av. General Rondon, centro, (antigo Hotel Galileu).

Corumbá/MS, 04 de janeiro de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

| Lista de pré selecionados - Lotes Urbanizados |           |            |
|-----------------------------------------------|-----------|------------|
| Nome                                          | Pontuação | CPF        |
| Solange Anastacio                             | 17        | ###.501-44 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

**Processo:** 31.675/2021

**Interessada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/FNAS/2021, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

**Valor Global:** R\$ 39.600,00

**Exercício:** 2021

**Modalidade:** Termo de Colaboração

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Justificativa de Inexigibilidade:** A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

**Data:** 4 de fevereiro de 2022

**Assina:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri Lunes.

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.**

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

**Processo:** 31.679/2021

**Interessada:** Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge, CNPJ/MF n. 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n. 935, bairro Cristo Redentor - Corumbá-



MS.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/FNAS/2021, prestar o serviço de proteção social especial de alta complexidade, no acolhimento institucional para criança de 0 a 5 anos e 11 meses, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.

**Valor Global:** R\$ 18.000,00

**Exercício:** 2021

**Modalidade:** Termo de Colaboração

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Justificativa de Inexigibilidade:** A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de crianças de 0 a 05 anos e 11 meses, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única a desenvolver o serviço proposto, sendo de grande relevância que os mesmos sejam mantidos com qualidade e eficiência.

**Data:** 4 de fevereiro de 2022

**Assina:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri Lunes.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ANA PAULA DE MOURA BENITEZ DORILÊO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Nomear RUBIO DA COSTA DORILÊO no cargo provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI  
Diretora-Presidente da FMAP

## AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "P" AGERSP Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CORUMBÁ - AGERSP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da AGERSP

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS  
CONTRATADA: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA - EPP  
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato e Reajuste Contratual  
PRAZO: Prorrogado de 18/01/2022 a 17/01/2023, ou seja, por mais 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 243.185,04 (duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

**VALOR MENSAL:** R\$ 20.265,42 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 20 dezembro de 2021.

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de  
Corumbá